



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 84
De 09 de SETEMBRO de 2024

Exoneração dos Servidores
Públicos Municipal do Quadro de
Cargos em Comissão do Poder
Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores:

NOME	MATRÍCULA
VICTOR HENRIQUE SANTOS DE MORAIS	8511
LUCIENE DANTAS LIMA	9025
JOSE GERALDO MAIA OLIVEIRA	6172
JOÃO LUIZ BOMFIM DE CARVALHO	7798
EVERTON MATEUS SILVA SANTOS	9323
PEDRO HENRIQUE SANTANA MORAIS	5945
MARIA SAYWREM DA SILVA PINHEIRO	9956
MARIA GEOVANIA SANTOS ALMEIDA	9954
MARCOS ROBERTO DE MORAIS	7709
KENISSON MELO DE ANDRADE	9936
JOSE RIVALDO ANDRADE	8482
JOSE MARLISSON CARDOSO DOS SANTOS	9028
JOSE APARECIDO MARTINS MOTA SILVA	7980
JESSIKA DA SILVA VIEIRA	6135
JANETE NASCIMENTO SANTOS	8527



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

JANE SHEILA TAVARES ALMEIDA	9331	
JAIRO DOS SANTOS	7785	
IGOR ALVES DOS SANTOS	9024	
GELICIANA GOMES MOREIRA ANGELIM	7447	
GABRIELI RAMOS DA SILVA	8548	
FRANCIELE TELES DOS SANTOS	7986	
ERICA MELO DOS SANTOS	7983	
DERNIVAL LUIZ DE MOURA	9026	
CREZO VIEIRA DA CRUZ	7487	
MATEUS MARTINS MACHADO	8627	
JEFFERSON DO NASCIMENTO	8626	
GABRIELA VIEIRA SANTOS OLIVEIRA	7747	
MARUSAN PALMEIRA GOMES	7397	
JOSE REGINALDO RODRIGUES ARAÚJO	5981	
IRENILDES DE CARVALHO	8583	
FERNANDO SANTOS DA SILVA	9029	
FABIO JOSE DE MOURA	9933	
CARLOS VIEIRA DOS SANTOS FILHO	9824	
CARLOS HENRIQUE FEITOSA	7780	
YVES GABRIEL ANDRADE OLIVEIRA	9327	
OVIDIO EMANOEL MAIA OLIVEIRA	5970	
GRAZIANE DIAS DO NASCIMENTO	7791	
CARLOS ALBERTO GONÇALVES DE SÁ	7371	
GLAUCIA SANTOS SILVA	7774	
CARLINNE BARROS DO BOMFIM	7442	
VALERIA SANTOS SANTANA	7985	
RUBENS OLIVEIRA FILHO	6167	
DEOMAR MOREIRA NORONHA ANGELIM	7388	
CLAUDIO GUIMARAES ANGELO	5975	
ADELSON DOS SANTOS	6174	
VINICIUS CAMPOS SANTOS	9341	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

THIERES SOUZA SANTANA	9030
TATIANE SANTOS DO CARMO	9023
SHEILA PATRICIA SILVA	6202
RAFAELA GOMES DOS SANTOS	8629
MANOEL FERNANDO MACEDO	5963
JOSE KAUAN MELO ARAUJO	9031
JOSE ADELMO PEREIRA LIMA	6610
JAELEZ SANTOS FIGUEIREDO	5961
GUENDELLIS ALCANTARA DANTAS	5960
GENISSON OLIVEIRA FERREIRA	6856
ARIOSVALDO DE LIRA CUNHA	7776
ANTONIO FERREIRA NUNES FILHO	5950
ANNE CAROLINE OLIVEIRA SANTOS FARIAS	5949
ADRIANO FRANCISCO DA GRACA	9019
CLENILTON DE JESUS SILVA	6902
MICAELE DOS SANTOS	8522
PAULA CRISTINA LIMA SANTOS	7783
ADRIANO DE MATOS SANTOS FELIX	7585
DEBORA SAO MATEUS DE ARAUJO	9902
HERIBALDO FEITOSA FILHO	7797
HUGO SILVINO MENDONÇA	6180
NATALI DA SILVA	8503
WESLEI DOS SANTOS MOURA	7960
MARIA EDIVAN DOS SANTOS VITOR	7973
JOSE GUILHERME BARBOSA RAMOS	8544
JULIANA MELO COSTA	9313
RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO	6136
VIVIANE MOTA ANDRADE	8623
STHEFANY SANTOS CHAGAS PERREIRA	9054
ANNE MARIA DA SILVA COSTA	5900

n



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ANTONIO EVERTON DE AZEVEDO	6868
IOLANDO FEITOSA DOS SANTOS	6213
JUDAS TADEU GUEDES DE CARVALHO	5914
MARLISON FELIPE BARRETO SILVA SANTOS	7961
ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA	5998
JOSE ERINALDO CORREIA FRANCA	7708

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 09 de setembro de 2024.


DIOGO BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aquidabã